



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL PPGSND Nº 03/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E
DESENVOLVIMENTO

Onde se lê:

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA A PARTIR DE 2019 (máximo: 10,0)	Pontuação (candidato/a)	Conferência (avaliador/a)
1.1 Publicações de artigos em revista com fator de impacto (FI) JCR* > 2,85 ou QUALIS** A1 (7 por publicação)		
1.2 Publicação de artigos em revista com FI > 1,9 QUALIS** A2 (6 por publicação)		
1.3 Publicação de artigos em revista com FI > 0,5 (4,5 por publicação) QUALIS** A3		
1.4 Publicação de artigos em revista com FI > 0,01 (3 pt por publicação) ou QUALIS** A4		
1.5 Publicação de artigos em revista cadastradas nas bases SciELO ou Pubmed (2 por publicação) QUALIS** B1		
1.6 Patente concedida em produtos relacionados com ciências ambientais (4,0 pontos por patente)		
1.7 Patente depositada em produtos relacionados com ciências ambientais (3,0 pontos por patente)		
1.. Registro de software relacionado com ciências ambientais (3,0)		
<i>OBS: comprovantes de aceite de artigos serão considerados para pontuação nos itens de artigos.</i>		
Subtotal Produção Científica		

**Para pontuação neste edital serão considerados exclusivamente os indicadores de Fator de Impacto (ano 2021) publicados pelo *Journal Citation Reports* (JCR) publicado pela empresa Clarivate™. ** Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020 ([https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaG](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)
[eralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaG))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Leia-se:

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA A PARTIR DE 2019 (máximo: 20,0)	Pontuação (candidato/a)	Conferência (avaliador/a)
1.1 Publicações de artigos em revista com fator de impacto (FI) JCR* > 2,85 ou QUALIS** A1 (7 por publicação)		
1.2 Publicação de artigos em revista com FI > 1,9 QUALIS** A2 (6 por publicação)		
1.3 Publicação de artigos em revista com FI > 0,5 (4,5 por publicação) QUALIS** A3		
1.4 Publicação de artigos em revista com FI > 0,01 (3 pt por publicação) ou QUALIS** A4		
1.5 Publicação de artigos em revista cadastradas nas bases SciELO ou <i>Pubmed</i> (2 por publicação) QUALIS** B1		
1.6 Patente concedida em produtos relacionados com ciências ambientais (4,0 pontos por patente)		
1.7 Patente depositada em produtos relacionados com ciências ambientais (3,0 pontos por patente)		
1.. Registro de software relacionado com ciências ambientais (3,0)		
<i>OBS: comprovantes de aceite de artigos serão considerados para pontuação nos itens de artigos.</i>		
Subtotal Produção Científica		

**Para pontuação neste edital serão considerados exclusivamente os indicadores de Fator de Impacto (ano 2021) publicados pelo *Journal Citation Reports* (JCR) publicado pela empresa Clarivate™. ** Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)